



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 065 / 2019
De 02 de julho de 2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno, e em atendimento ao deliberado na 345ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia primeiro de julho de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a Comissão Regional Eleitoral a receber, no período de 29 de maio a 28 de junho de 2019, um número superior de ajudas de custo previstas na Portaria nº 007/2016, mediante a apresentação de recibos de requerimentos de valores, em razão das seguintes atividades:

- 1) Período de eleição simulada do Sistema Conselhos;
- 2) Reuniões mensais com a equipe CRE;
- 3) Demais necessidades advindas da organização do processo eleitoral.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2019.


MARILIA ALVARES LESSA
CONSELHEIRA PRESIDENTE


VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA